



#### **GABINETE 206**

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

### **CÂMARA** MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

# "INDICA PROCEDER COM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ARTHUR MAZZELLI, N°37, ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO".

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores e comerciantes locais reclamam diariamente da quantidade de deformidades e rachaduras no calçamento da rua Arthur Mazzelli, no bairro Alto Lage, próximo ao número 37. Informam que além de trazerem diversos prejuízos nos veículos, também estão muito preocupados porque pode ocasionar acidentes com os transeuntes locais.

Este trabalho se faz necessário, visto que a referida rua se encontra com rachaduras, deixando os moradores preocupados. Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do bairro supracitado.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.









### **GABINETE 206**

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO VEREADOR



